



## Manifesto dos Maçons Progressistas do Brasil

O coletivo **Maçons Progressistas do Brasil - MPB**, a propósito da expedição recente de mandado de prisão em desfavor do ex-Presidente Lula e de seu cumprimento, vem a público consignar o seguinte:

1. Que entende ser uma ordem ilegal aquele mandado, porquanto o julgamento do Habeas Corpus (HC 152752), do Paciente Lula, junto ao STF, ainda não foi publicado e ainda é passível de embargos declaratórios.
2. De igual forma, o recurso de apelação em tramitação junto ao TRF4 (Acr 5046512-94. 2016. 404. 7000/TRF), embora já tenha sido decidido e seja objeto de declaratórios também já enfrentados, ainda é passível de novo recurso junto àquela própria Corte, cujo prazo ainda está por expirar, tornando, portanto, eivada de ilegalidades a ordem de prisão sob comento.
3. Que causa estranheza o recorde de tempo na tramitação de documentos e elaboração de expedientes, que mesmo em tempos cibernéticos e com tramitação virtual, fere a razoável plausibilidade de duração, **o que reforça o caráter de exceção impresso nas ações movidas contra o ex-Presidente Lula.**
4. Que o processo do qual se origina (5046512-94. 2016. 4. 04. 7000), tem sido objeto de cerradas críticas e apontado pela **comunidade jurídica nacional e internacional** como uma ação de exceção - e até mesmo como farsa judicial e **engodo jurídico** – já que refoge à melhor exegese da lei, aos paradigmas de Justiça, está apartado do juízo natural, não apresentou provas que permitissem estabelecer a verdade real, além de ter sido maculado pelo cerceamento de defesa, eivado pela parcialidade em sua condução e impulsionado sob o ânimo de inimizade à parte. A tudo isso, acrescente-se
  - 4.1. A estranha celeridade e afogamento em sua tramitação, já alhures apontados.
  - 4.2. Ainda, a prolongada detenção provisória de acusados em flagrante afronta a normas processuais, disposições de tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, e a direitos e garantias fundamentais de nossa Constituição Federal.
  - 4.3. E as duvidosas e questionáveis delações premiadas obtidas de pessoas subjugadas prolongadamente ao cárcere e sob a influência do aparato acusatório do Estado, alcançadas por meios reprováveis, sem amparo no direito e na lei, conforme tem

vido apontado por Juristas, noticiado pela imprensa e denunciado por alguns dos presos preventivamente alvejados, o que já é perceptível até pela opinião pública.

5. Que tudo isso é revelador de que a realidade escapa à normalidade, na qual deveriam prevalecer os postulados do Estado democrático de direito, com a ordem jurídica preservada e protegida da virulência de agentes descomprometidos com seus postulados mais elevados e a salvo de ataques de uma violenta sanha punitivista!!!
6. Que, nessa senda, o direito penal do inimigo tem no *lawfare* o seu código de conduta e tábula punitiva, fazendo letras mortas o direito pátrio positivado e cláusulas pétreas de nossa Constituição Federal, esta violentada pela Corte Constitucional que deveria mantê-la imaculada.
7. A par disso:
  - a) manifestamos o nosso protesto face a todo esse descalabro que atenta contra o Estado democrático de direito, a ordem jurídica e o desrespeito às leis vigentes em nosso país, assim como viola os postulados mais básicos quer do direito quer humanitários.
  - b) denunciamos ao **povo brasileiro**, ao mundo e à comunidade jurídica internacional, a violação de cláusulas pétreas de nossa Constituição pela Suprema Corte Constitucional do País, com subtração da presunção de inocência do jurisdicionado, numa interpretação casuística e violenta, que faz da Carta Magna letra morta e subtrai a presunção de inocência do jurisdicionado.
  - c) denunciamos o estabelecimento de um estado de exceção judicial, **gestado** sob o silêncio das instituições jurídicas e políticas (OAB e Congresso Nacional) e auxiliares, bem das instituições de controle das atividades judiciais (CNJ e CNMP), o que vem violentando nossa Constituição, os direitos e garantias fundamentais nela esculpidos, a ordem jurídica, o Estado democrático de direito, os postulados do regime democrático e, sobretudo, a proclamada soberania popular brasileira.

Reafirmamos que tal estado de exceção, empinado por membros do Judiciário e órgãos auxiliares, provoca a perda da fé no direito e esvai a esperança de que ao final, como última fronteira cidadã, prevaleça a Justiça.

[www.facebook.com/MaçonsProgressistasDoBrasil.MPB](http://www.facebook.com/MaçonsProgressistasDoBrasil.MPB)

[www.facebook.com/groups/MaçonsProgressistasDoBrasil](http://www.facebook.com/groups/MaçonsProgressistasDoBrasil)